



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	21994	Data	06/11/2023	Processo	2023/150.10.701/30
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 8 (oito) de novembro de 2023, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1 - Proposta de ocupação de ossário com carácter perpétuo no Cemitério Municipal de Constância - Para deliberação; -----

2.2 - Aquisição de gás para abastecimento dos edifícios municipais instalados em Constância, na zona do Chão do Feira (Ginásio Municipal, Piscina Municipal, Campo de Jogos Municipal e Oficinas Municipais (antiga escola primária)) - Para ratificação. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

3.1 - TBB SOC AGRO TURISTICA, LDA - Quinta de Santa Bárbara-Constância - Pedido de Emissão de Certidão - Aumento do número de comproprietários - Proc.216/2023 - Para ratificação; -----

3.2 - TBB SOC AGRO TURISTICA, LDA - Quinta de Santa Bárbara-Constância - Pedido de Emissão de Certidão - Aumento do número de comproprietários - Proc.217/2023 - Para ratificação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

4.1 - Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique - Pedido de Apoio: Aquisição de materiais para trajes - Para deliberação; -----

4.2 - União Jazz Malpiquense - Pedido de Apoio: "Malpiqué Natal" - Para deliberação. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----



Município de Constância

Câmara Municipal

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.